MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17



RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355 CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



2º ADITIVO CONTRATO Nº 041/2023

Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE MOEMA/MG e Consórcio Diamante Engenharia.

O Município de Moema/MG, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE e Consórcio Diamante Engenharia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.447.104/0001-80, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3280, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.494-080, neste ato representada por Raphael Eduardo de Melo e Silva, brasileiro, casado, CPF nº 012.982.416-00, RG nº MG-11.918.132, doravante denominada CONTRATADA, PRC Nº 507/2023, Inexigibilidade Nº 30/2023, celebram entre si o presente termo ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar do dia 10/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Moema, 09 de setembro de 2025.

2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME NOME
CPF CPF